

010/2015	23.122.1297.8338	19/01/2016
011/2015	23.122.1297.8382	21/01/2016
012/2015	23.122.1297.8338	19/01/2016
014/2015	23.122.1297.8377	26/01/2016
015/2015	23.122.1297.8339	20/01/2016
016/2015	23.122.1297.8338	22/01/2016
017/2015	23.122.1297.8238	22/01/2016
020/2015	23.122.1297.8383	21/01/2016
022/2015	23.122.1297.8338	26/01/2016
023/2015	23.122.1297.8338	26/01/2016
024/2015	23.122.1297.8383	22/01/2016
025/2015	23.122.1297.8338	22/01/2016
026/2015	23.122.1297.8338	22/01/2016
027/2015	23.122.1297.8338	20/01/2016

Protocolo 923064

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 88/15 - GAB/DPG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VIII c/c o XI do art. 8º da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o disposto no art. 50, inciso I da Lei Complementar 81/2012 - Lei orgânica do TCE/PA e o art. 20, caput da Resolução nº 17, de 12/12/2007 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, bem como dispõe o § 1º do art. 115 da Constituição do Estado do Pará, e o § único do art.81 do Decreto-Lei nº 200/1967, Considerando os termos do processo nº 028/2015-DPCG; RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar a omissão no dever de prestar contas dos servidores e ex- servidores abaixo indicados:

1. LUIZ RENATO JARDIM LOPES;
2. ESTÉLIO SOARES ALMEIDA;
3. JOSIAS CARDOSO GODINHO;
4. SANDRA HELENA BRITO;
5. SALVIANO OLIVEIRA XAVIER;
6. WILMA PINTO FILGUEIRAS;
7. ANTONIO FELIPE TAVARES BRAGA;
8. MARIA DA GRAÇA LAGO GARRIDO.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão: CESAR AUGUSTO ASSAD, Defensor Público, Matrícula 3084698; DANIEL SARMENTO DE ANDRADE, técnico em gestão pública, matrícula 57173635; e NÉLIO EDUARDO DOS SANTOS COSTA, assistente técnico de gestão, matrícula 55586309.

Art. 3º O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo servidor DANIEL SARMENTO DE ANDRADE.

Art. 4º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 5º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, dentro do limite máximo estabelecido no §3º Regimento Interno do tribunal de Contas da União.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA
Defensor Público Geral, em exercício

Protocolo 923289

PORTARIA 019/16-DP/GAB DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando que o art. 17, I, "a" da lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015 instituiu a Gratificação de Atividade de Gabinete - GAG, destinada a remunerar exclusivamente os servidores efetivos que desempenhem suas funções no Gabinete do Defensor Público Geral;

Considerando que os servidores do Gabinete não se enquadram na redução de horário de funcionamento estabelecida em portaria aos demais setores da instituição, fazendo jus, assim, à respectiva contrapartida financeira, bem como considerando as restrições orçamentárias e financeiras experimentadas pela Defensoria Pública do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CLEBER PAIVA COELHO, ocupante do cargo de Motorista de Defensoria Pública A, Gratificação de

Atividade de Gabinete - GAG, no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento base, a contar de 01/02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

Protocolo 923404

PORTARIA 020/16-DP/GAB DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando que o art. 17, I, "a" da lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015 instituiu a Gratificação de Atividade de Gabinete - GAG, destinada a remunerar exclusivamente os servidores efetivos que desempenhem suas funções no Gabinete do Defensor Público Geral;

Considerando que os servidores do Gabinete não se enquadram na redução de horário de funcionamento estabelecida em portaria aos demais setores da instituição, fazendo jus, assim, à respectiva contrapartida financeira, bem como considerando as restrições orçamentárias e financeiras experimentadas pela Defensoria Pública do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor FABIO DA SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista de Defensoria Pública A, Gratificação de Atividade de Gabinete - GAG, no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento base, a contar de 01/02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

Protocolo 923407

PORTARIA 018/16-DP/GAB DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando que o art. 17, I, "a" da lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015 instituiu a Gratificação de Atividade de Gabinete - GAG, destinada a remunerar exclusivamente os servidores efetivos que desempenhem suas funções no Gabinete do Defensor Público Geral;

Considerando que os servidores do Gabinete não se enquadram na redução de horário de funcionamento estabelecida em portaria aos demais setores da instituição, fazendo jus, assim, à respectiva contrapartida financeira, bem como considerando as restrições orçamentárias e financeiras experimentadas pela Defensoria Pública do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOANES BARROS CALDAS, ocupante do cargo de Técnico de Defensoria Pública A, Gratificação de Atividade de Gabinete - GAG, no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento base, a contar de 01/02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

Protocolo 923409

PORTARIA 017/16-DP/GAB DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando que o art. 17, I, "a" da lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015 instituiu a Gratificação de Atividade de Gabinete - GAG, destinada a remunerar exclusivamente os servidores efetivos que desempenhem suas funções no Gabinete do Defensor Público Geral;

Considerando que os servidores do Gabinete não se enquadram na redução de horário de funcionamento estabelecida em portaria aos demais setores da instituição, fazendo jus, assim, à respectiva contrapartida financeira, bem como considerando as restrições orçamentárias e financeiras experimentadas pela Defensoria Pública do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOEL DOS SANTOS MAIA ocupante do cargo de Técnico de Defensoria Pública A, Gratificação de Atividade de Gabinete - GAG, no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento base, a contar de 01/02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA-Defensor Público Geral

Protocolo 923410

PORTARIA 016/16-DP/GAB DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando que o art. 17, I, "a" da lei nº 8.107, de 19 de fevereiro

de 2015 instituiu a Gratificação de Atividade de Gabinete - GAG, destinada a remunerar exclusivamente os servidores efetivos que desempenhem suas funções no Gabinete do Defensor Público Geral; Considerando que os servidores do Gabinete não se enquadram na redução de horário de funcionamento estabelecida em portaria aos demais setores da instituição, fazendo jus, assim, à respectiva contrapartida financeira, bem como considerando as restrições orçamentárias e financeiras experimentadas pela Defensoria Pública do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor RENATO EDDER SILVA SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar de Defensoria pública, Gratificação de Atividade de Gabinete - GAG, no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento base, a contar de 01/02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

Protocolo 923411

PORTARIA 021/16-DP/GAB DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando que o art. 17, I, "a" da lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015 instituiu a Gratificação de Atividade de Gabinete - GAG, destinada a remunerar exclusivamente os servidores efetivos que desempenhem suas funções no Gabinete do Defensor Público Geral;

Considerando que os servidores do Gabinete não se enquadram na redução de horário de funcionamento estabelecida em portaria aos demais setores da instituição, fazendo jus, assim, à respectiva contrapartida financeira, bem como considerando as restrições orçamentárias e financeiras experimentadas pela Defensoria Pública do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor SILVIO DARLEY PEREIRA FERNANDES, ocupante do cargo de Administrador, Gratificação de Atividade de Gabinete - GAG, no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento base, a contar de 01/02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

Protocolo 923412

PORTARIA Nº 22/16 - GAB/DPG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e XV da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Servidora Pública Beatriz Santos Cristo para exercer suas funções junto ao Gabinete do Defensor Público Geral, a contar de 01 de fevereiro de 2016.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

Protocolo 923413

PORTARIA Nº 23/16 - GAB/DPG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e XV da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Servidor Público Silvio Darley Pereira Fernandes para exercer suas funções junto ao Gabinete do Defensor Público Geral, a contar de 01 de fevereiro de 2016.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

Protocolo 923415

PORTARIA Nº 24/16 - GAB/DPG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e XV da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Servidor Público Marcus Vinícius Gomes Holanda para exercer suas funções junto ao Núcleo de Planejamento da Defensoria Pública, a contar de 01 de fevereiro de 2016.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA-Defensor Público Geral

Protocolo 923418

PORTARIA Nº 25/16 - GAB/DPG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e XV da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Servidor Público Edmar Araújo Barros para